

Nº 454 - PROCESSO Nº 23077.075244/2021-91, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) MARCUS VINÍCIUS MARCELINI SILVEIRA RIBEIRO, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) PERÍODO - 23/08/2021 a 19/02/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 033/2021-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos e pelo(a) CONTRATADO(A) MARCUS VINÍCIUS MARCELINI SILVEIRA RIBEIRO.

Nº 455 - PROCESSO Nº 23077.085700/2021-19, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) YURI SIMONINI SOUZA, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) PERÍODO - 24/08/2021 a 19/02/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 033/2021-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos e pelo(a) CONTRATADO(A) YURI SIMONINI SOUZA.

Nº 456 - PROCESSO Nº 23077.089029/2021-77, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) GUILHERME BARBACOVÍ LIBARDI, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) PERÍODO - 24/08/2021 a 19/02/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 033/2021-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos e pelo(a) CONTRATADO(A) GUILHERME BARBACOVÍ LIBARDI.

Nº 468 - PROCESSO Nº 23077.082094/2021-71, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) LOUISE ALANE MARTINS BARBOSA CORREIA, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 3.600,48 (três mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos) PERÍODO - 30/08/2021 a 19/02/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 033/2021-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos e pelo(a) CONTRATADO(A) LOUISE ALANE MARTINS BARBOSA CORREIA.

Nº 469 - PROCESSO Nº 23077.090385/2021-33, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) PERÍODO - 30/08/2021 a 19/02/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 005/2021-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos e pelo(a) CONTRATADO(A) LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO.

AVISO DE ANULAÇÃO

Termo de anulação de contrato celebrado entre a CONTRATANTE Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a CONTRATADA Clarissa Nesi Venzon. OBJETO: Anulação do contrato nº 506/2021, presente nos autos do processo nº 23077.091523/2021-00.

Em 15 de outubro de 2021
SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS
Diretora de Administração de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1.677, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais n.º 005/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 12, de 19/01/2021, Seção 3 e n.º 033/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 80, de 30/04/2021, Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 83/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 182, de 24/09/2021, Seção 3.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatas de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção às regras de isolamento social impostas em razão da pandemia do COVID-19, toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077. 105125/2021-70	IGNACIO SANCHEZ GENDRIZ	40	Sinais e Sistemas

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - IAP 00806

CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com data de encerramento para o dia 14/10/2023. VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 14/10/2023. DATA E ASSINATURA: 06/10/2021 Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS, Ana Rita Facchini, Diretora-Presidente da FAURGS e Profa. Stella de Faria Valle, Coordenadora do Projeto. PROCESSO Nº: 23078.014020/2019-88, SEI: 23078.506205/2020-58.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 dias corridos

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Pelo presente edital, por estar em local ignorado, fica notificada a EMPRESA: CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 72.173.164/0001-21, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis ou, no prazo de 15 dias corridos, pagar o débito referente à Solicitação de Ressarcimento ao Erário, pagamento de precatório a DIEGO SOARES DA SILVA no montante de R\$ 9.839,76, ou ainda solicitar o parcelamento. O pagamento poderá ser feito mediante emissão de GRU pela DICON/PROPLAN da UFRGS. A solicitação deve ser feita pelo e-mail: nudecon-oficios@ufrgs.br. A ausência de pagamento ou pedido de parcelamento, no prazo de 15 dias corridos, importará o acréscimo de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, de multa de mora e de encargo legal, na forma prevista no art. 37-A da Lei 10.522/2002, combinado com o art. 61 da Lei 9.430/1993, o valor poderá ser descontado do valor

da Nota Fiscal ou crédito existente nesta Universidade em favor da contratada, a empresa será incluída no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 dias (setenta e cinco) dias, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, inscrita em Dívida Ativa e o débito será executado judicialmente. O processo eletrônico o qual tramita a penalidade pode ser acompanhado em:

https://sei.ufrgs.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0. Processo Administrativo 23078.523968/2021-44.

LUÍS ROBERTO DA SILVA MACEDO
Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 dias corridos

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Pelo presente edital, por estar em local ignorado, fica notificada a EMPRESA: CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº: 72.173.164/0001-21, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis ou, no prazo de 15 dias corridos, pagar o débito referente à Solicitação de Ressarcimento ao Erário, pagamento de precatório a VERA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS no montante de R\$ 14.164,83, ou ainda solicitar o parcelamento. O pagamento poderá ser feito mediante emissão de GRU pela DICON/PROPLAN da UFRGS. A solicitação deve ser feita pelo e-mail: nudecon-oficios@ufrgs.br. A ausência de pagamento ou pedido de parcelamento, no prazo de 15 dias corridos, importará o acréscimo de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, de multa de mora e de encargo legal, na forma prevista no art. 37-A da Lei 10.522/2002, combinado com o art. 61 da Lei 9.430/1993, o valor poderá ser descontado do valor da Nota Fiscal ou crédito existente nesta Universidade em favor da contratada, a empresa será incluída no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 dias (setenta e cinco) dias, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, inscrita em Dívida Ativa e o débito será executado judicialmente. O processo eletrônico o qual tramita a penalidade pode ser acompanhado em:

https://sei.ufrgs.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0. Processo Administrativo 23078.541759/2021-82.

LUÍS ROBERTO DA SILVA MACEDO
Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 43, DE 13 OUTUBRO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Denominação Professor Adjunto A, Edital RF Nº. 83/2019, de 30 de Outubro de 2019, publicado no D.O.U. em 01 de Novembro de 2019, processo nº 23078.532926/2018-07, realizado na Área de Métodos Analíticos e Numéricos em Equações Diferenciais Parciais, do Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística, terá seu prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 31 de Outubro de 2021.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 815, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 953, de 20 de dezembro de 2019 publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020.

Adjunto A
Escola de Belas Artes/Desenho

1º - Rafael Bteshe

2º - Francisco José Cabral Leocádio

3º - Clarice Ferreira de Sá

Instituto de Matemática/Arquitetura de Computadores/Redes e Sistemas

Distribuídos

- Não houve candidato aprovado

Instituto de Matemática/Engenharia de Software

1º - Rafael Maiani de Mello

2º - Juliana Baptista dos Santos França

3º - Eldãnae Nogueira Teixeira

Instituto de Matemática/Probabilidade e Estatística

1º - Daniel Ungaretti Borges

Assistente A

Campus Macaé/Engenharia de Produção/Teoria das Organizações e

Contabilidade Gerencial

I - Classificação por ampla concorrência

1º - Elisa Granha Lira

2º - Marcelle Candido Cordeiro

3º - Bruno Baptista Blanco

4º - Josinaldo de Oliveira Dias

5º - Jamile Eleutério Delesposte

II - Classificação por reserva de vagas (Art. 1º da Lei 12.990/2014)

1º - Juliana Damaris Candido de Lima

DENISE PIRES DE CARVALHO

Reitora

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 50.0118931.21.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.227200/2021-32 - Termo de Cooperação Nº 0050.0118931.21.9, Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Simulador de Processos para Separação de CO2 e H2S do Gás Natural em Membranas Poliméricas e Cerâmicas". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 13/10/2021.

